



Bruxelas, 8 de abril de 2024  
(OR. fr)

8625/24  
OJ CRP1 13

## **ORDEM DO DIA PROVISÓRIA**

COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (1.ª Parte)

Edifício Europa, Bruxelas

10 de abril de 2024 (9:00)

### **Formato 2+2**

1. Adoção da ordem do dia  
Aprovação dos pontos "I" do Anexo

### **Pontos a debater (II)**

#### **Emprego e Política Social**

2. Declaração de La Hulpe sobre o futuro do Pilar Europeu dos Direitos Sociais  
*Preparação da aprovação* 8434/24

#### **Agricultura e Pescas**

3. Reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 29 de abril de 2024: ordem do dia  
(Para os pontos da competência do Comité de Representantes Permanentes)

### **Diversos**

**Pontos sem debate (I)****Questões Institucionais****Nomeações**

- |    |                                                                                                                                               |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 4. | Um membro efetivo (NL) do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho<br><i>Adoção</i> | 8528/24<br>SOC |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

**Outros**

- |     |                                                                                                                                                                             |                   |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 5.  | Participação de terceiros na reunião do Grupo da Investigação de 23 de abril de 2024<br><i>Aprovação</i>                                                                    | 8339/24<br>RECH   |
| 6.  | Participação de terceiros na reunião do Grupo da Competitividade e Crescimento (Alto Nível) de 25 de abril de 2024<br><i>Aprovação</i>                                      | 8332/24<br>COMPET |
| 7.  | Participação de terceiros na reunião do Grupo da Competitividade e Crescimento (Turismo) de 23 de abril de 2024<br><i>Aprovação</i>                                         | 8390/24<br>TOUR   |
| 8.  | Participação de terceiros na reunião do Grupo da Competitividade e Crescimento (Indústria) de 19 de abril de 2024<br><i>Aprovação</i>                                       | 8445/24<br>COMPET |
| 9.  | Participação de terceiros na reunião do Grupo dos Animais e das Questões Veterinárias (Chefes dos Serviços Veterinários) de 18- 19 de abril de 2024<br><br><i>Aprovação</i> | 8326/24<br>VETER  |
| 10. | Participação de terceiros na reunião do Grupo da Energia de 11 de abril de 2024<br><br><i>Aprovação</i>                                                                     | 7676/24<br>ENER   |

## **Posições da UE nas negociações internacionais**

11. Organização Intergovernamental para os Transportes Internacionais Ferroviários (OTIF) – Posição da União Europeia na 6.ª sessão da Comissão ad hoc dos Assuntos Jurídicos e da Cooperação Internacional da OTIF  
*Aprovação*
- ☐ 8572/24  
TRANS

## **Energia**

12. Revisão da Diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios (reformulação)  
*Adoção do ato legislativo*
- ☐☐ 8083/24 + ADD 1  
PE-CONS 102/23  
ENER

## **Ambiente**

13. Regulamento relativo à comunicação de dados ambientais de instalações industriais e à criação de um Portal das Emissões Industriais  
*Adoção do ato legislativo*
- ☐☐ 8202/24  
PE-CONS 101/23  
ENVI
14. Diretiva que altera a Diretiva 2010/75/UE relativa às emissões industriais e a Diretiva do Conselho relativa à deposição de resíduos em aterros  
*Adoção do ato legislativo*
- ☐☐ 8200/24  
PE-CONS 87/23  
ENVI
15. Intenção da Comissão de aderir, em nome da UE, à declaração ministerial conjunta da Coligação de Elevada Ambição para Erradicar a Poluição por Plásticos a apresentar no INC-4  
*Autorização para assinar um instrumento não vinculativo*
- 8476/24  
ENV

## **Mercado Interno e Indústria**

16. Regulamento relativo à homologação de veículos a motor e motores e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos, no que respeita às suas emissões e à durabilidade da bateria (Euro 7)  
*Adoção do ato legislativo*
- ☐☐ 7568/24 + ADD 1  
PE-CONS 109/23  
MI
17. Memorando de Entendimento entre a União Europeia e a República da Sérvia sobre uma parceria estratégica em matéria de matérias-primas sustentáveis, cadeias de valor das baterias e veículos elétricos  
*Autorização para assinar um instrumento não vinculativo*
- 8443/24  
COMPET

## **Transportes**

- |                                                                                                                                                                                                        |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 18. Regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 561/2006 no que diz respeito às pausas e aos períodos de repouso no setor do transporte ocasional de passageiros<br><i>Adoção do ato legislativo</i> | 1C 8204/1/24 REV 1<br>PE-CONS 30/24<br>TRANS |
| 19. Regulamento relativo a determinados requisitos em matéria de comunicação de informações nos domínios do transporte rodoviário e da aviação<br><i>Adoção do ato legislativo</i>                     | 1C 8207/24<br>PE-CONS 26/24<br>TRANS         |
| 20. Decisão relativa a determinados requisitos em matéria de comunicação de informações nos domínios dos transportes rodoviários e da aviação<br><i>Adoção do ato legislativo</i>                      | 1C 8209/24<br>PE-CONS 27/24<br>TRANS         |

## **Atos delegados ou atos de execução**

### **Energia**

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 21. Regulamento (UE) .../... da Comissão, de XXX, que dá execução à Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos requisitos de conceção ecológica aplicáveis aos ventiladores acionados por motores com potência elétrica de entrada de 125 W a 500 kW e que revoga o Regulamento (UE) n.º 327/2011 da Comissão<br><i>Decisão de não oposição à adoção</i> | 8033/24<br>6635/24 + ADD 1<br>ENER |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

- 
- |   |                                         |
|---|-----------------------------------------|
| 1 | Primeira leitura                        |
| C | Ponto baseado numa proposta da Comissão |
-